

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS email: camararecreio@reyvi.com.br CNPJ: 20.298.832/0001-43



<u>INDICAÇÃO № 007/2022.</u>

APROVADO

EXMOS. SRS.

Vereadores

Câmara Municipal

RECREIO - MG.

Recreio, 07 / 03

120 2 2

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MO

No uso de minhas atribuições legais apresento esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, caso favorável, seja a mesma encaminhada para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

Que seja viabilizada a colocação de uma placa "Proibida a passagem de motos", na passarela localizada na rua Firmino Borges, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município, uma vez que, sou procurado constantemente pelos supra interessados, que noticiam a necessidade de uma placa proibindo a passagem de motos na passarela da rua em questão, para garantir maior segurança para os pedestres.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meu agradecimento.

Recreio, 07 de março de 2022.

Douglas Ferreira Moreira

VEREADOR.